



0968

ATA DA DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

1º SECRETARIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º SECRETARIO "AD-HOC": DERCIO PASIN.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às vin^te horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes: DERCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, ASSIS CREMA e NELSON MANZANARES; Ausentes: SAVERIO AGUSTI - NELLI, ARMANDO PASTRO, LUIZ GONZAGA DARTORA e LUIZ LOPES LANSAC. Havendo quorum, o sr. Presidente declara instalada a Sessão. É dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, na forma regimental. No EXPEDIENTE são lidos pelo Sr. Secretário: 1)- PROJETO DE LEI Nº 663/69, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 169 da Lei nº 400 - Código Tributário. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 664/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de NCr.\$1.000,00 para a concessão de auxílio ao Hospital S.Vicente de Paula, da cidade de Jundiaí. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 665/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial até a importância de NCr.\$3.000,00 para cobrir despesas com os festejos do Dia do Município. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 666/69, do Sr. / Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 6º da Lei nº 123, de 15 de Março de 1962, sobre criação de cargos no SERM. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 5)- REQUERIMENTO Nº 25/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, consignando em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Teixeira, DD. Vice-Prefeito do Município de Franco da Rocha. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 6)- REQUERIMENTO Nº 28/69, do Sr. Verque José Gonçalves Leme e outros, consignando/ em Ata um Voto de Pesar pelo falecimento de S.Excia. D. José Maurício da Rocha, Bispo de Bragança Paulista. Em discussão o requerimento, pede a palavra o Sr. Nelson Manzanares. Sr. Presidente, Nobre Requerente: Realmente é uma perda fabulosa o falecimento do Bispo D. José Maurício, de Bragança Paulista. Em verdade, em que pese a sua longa idade, ainda assim



nos sentimos contristados com o desaparecimento dêsse homem que soube, por uma longa existência, quarenta e dois anos, dar uma tramitação equilibrada às coisas do clero, que diziam respeito às suas atribuições. Quando êste Vereador ainda frequentava os bancos do Grupo Escolar, em Bragança Paulista, onde morei, já ouvia falar do Bispo Maurício. Meus/ parentes mais próximos e todos os que me circundavam, viam naquela figura a figura de um homem que representava a Igreja na cidade e que / era ouvido com respeito e que era estimado pelos seus discípulos daquela grande paróquia. E o falecimento do Bispo Maurício chocou-nos / profundamente, porque nós aprendemos a admirá-lo de longa data. Ele re/ presentava para nós qualquer coisa de extra-terreno em nossos pensamen/ tos, quem sabe porque aprendemos a admirá-lo de tenra idade, razão pe/ la qual êle deixou gravada uma figura importante em nossa infância. Eu me congratulo com a lembrança do Nobre Colega, com a homenagem que ho/ je prestamos ao falecido. Quero não sòmente congratular-me com a ideia mas fazer-me dela parceiro, porquanto essa figura fêz em sua vida um verdadeiro apostolado, em função do que acreditava ser a verdade. Qua/ renta e dois anos só na Diocese de Bragança representam uma vida inter/ minável, daí a razão de unir-me à homenagem que presta o nosso Colega/ Verque à figura sempre lembrada e que nunca será esquecida, do Bispo / José Maurício, de Bragança Paulista. É o que tinha a dizer. Ainda em discussão, ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado unânimemen/ te. À Secretaria para as devidas providências. 7)- REQUERIMENTO Nº 26/ 69, do Sr. Dércio Pasin e outros, solicitando a inclusão na Ordem do Dia, para Primeira Discussão, dos Projetos de Lei nºs 663, 664 e 665/69. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 8)- REQUERIMENTO Nº 27/69, / do Sr. Dércio Pasin e outros, solicitando a convocação de uma Sessão / Extraordinária para esta data, para apreciação, em Segunda Discussão, / dos Projetos de Lei nºs 636, 656, 657, 659, 660, 661, 662, 663, 664 e 665/69 caso logrem aprovação em Primeira. Em discussão, ninguém se ma/ nifesta. Em votação, aprovado unânimemente. 9)- REQUERIMENTO Nº 29/69, do Sr. Assis Grema e outros, consignando em Ata um Voto de Louvor pela brilhante atuação do Clupesca de Caieiras nos campeonatos de haliêuti/ ca. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânime / mente. À Secretaria para as devidas providências. Pêde a palavra o sr. Nelson Manzanares para elogiar a iniciativa de seu Nobre Colega, pois/ o seu requerimento representa o pensamento de tôda a nossa gente. /



O esporte realmente divulga o nome do nosso Município e o Clupesca tem feito isso desinteressadamente. 10)- OFICIO Nº 590-69, do Sr. Prefeito Municipal de Caieiras, agradecendo os votos de feliz gestão formulados por esta Câmara. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFICIO de 21 do corrente mês, do Clube Recreativo Melhoramentos, agradecendo a colaboração da Câmara por ocasião das festividades do D.E.F.E. À Secretaria para as devidas providências. 12)- CONVITE dos alunos do Jardim do Grupo Escolar Otto Weisflog para uma festinha no dia 29 do corrente. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFICIO de 22 do corrente mês, do Grupo Escolar Prof. Joaquim Osório de Azevedo, convidando os senhores Vereadores para a solenidade de entrega dos diplomas, a realizar-se dia 11 de Dezembro no Salão Paroquial. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o sr. Presidente oferece a palavra. Ninguém se manifesta. O sr. Presidente / determina a apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, para Primeira Discussão. O sr. Nelson Manzanares requer a votação global das proposituras. APROVADO. Deverão ser primeiramente discutidos os Projetos de Lei nºs 663, 664 e 665/69, em regime de urgência. 1)- PROJETO DE LEI Nº 663/69, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 169, da Lei nº 400, de 26-12-1966. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 664/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$1.000,00 para concessão de auxílio / ao Hospital S.Vicente de Paulo, de Jundiaí. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº 665/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$3.000,00 para cobrir despesas do Dia do Município. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. / Em votação, aprovado. A seguir os Projetos inscritos conforme Edital / de Convocação: 4)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 214/69, do Sr. Dércio Pasin e outros, concedendo abono de natal aos servidores da Câmara Municipal com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças.



Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 5)- PROJETO DE RESOLUÇÃO / nº 215/69, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de Setembro de 1969. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. 6)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 216/69, da Comissão de Finanças, aprovando o Balancete da Câmara Municipal, relativo ao mês de Outubro de 1969. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em UNICA discussão. Dispensada a redação final. / 7)- PROJETO DE LEI Nº 636/69, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a instalação de uma bomba de gasolina na Garagem Municipal, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres. Toma a palavra o Sr. Nelson Manzanares para dizer que, geralmente, os pareceres das Comissões não permitem ao Relator estender-se em longos comentários. O que desejo fique caracterizado na Ata da Sessão / desta noite é a minha opinião pessoal, vinculada à leitura do parecer, / curto, simples mas que poderia futuramente não oferecer o pensamento do Vereador. Devo dizer aos senhores que o Projeto oriundo do Executivo é perfeitamente viável, desde que exclua-se uma premissa nêle apresentada qual seja a de permitir que a Prefeitura ofereça concorrência, ofereça / a oportunidade de ter, a seu bel prazer, uma casa comercial disputando / as preferências dos munícipes com respeito a êsse serviço. Assim sendo, a Comissão de que faço parte deu um parecer curto mas incisivo, no sentido de eliminar um parágrafo que permitia a venda da gasolina aos munícipes de Caieiras. Esta intenção foi a de, em não ferindo a Constituição, oferecer condições ao comércio livre que é, em última análise, a única razão de propulsão do progresso de tôdas as cidades. Não seria admissível que a Prefeitura passasse a fazer concorrência às firmas realmente habilitadas ao comércio livre, em diversos setores de atividades. Se não, nós teríamos amanhã o triste quadro da Prefeitura vendendo todos os artigos de necessidade pública, concorrendo assim de forma desigual com o comércio. Isso não é permitido pela Constituição, pelo bom senso e por qualquer lei em qualquer parte do mundo. Assim sendo, a Emenda da Comissão de Justiça foi no sentido de eliminar um parágrafo que permitia à Prefeitura negociar com a gasolina. Por outro lado, o projeto vindo do Executivo, apresenta característica econômica favorável à nossa



terra, que não poderia deixar de receber um parecer favorável das Comissões e do Plenário. Esta característica é aquela que nós não precisaríamos nos servir de particulares para abastecer os veículos da Prefeitura e quem sabe também da Câmara Municipal. Com êsse objetivo, a nossa emenda propôs que essa bomba servisse exclusivamente aos veículos de propriedade do município. Assim, Sr. Presidente, solicitei a palavra para caracterizar mais profundamente a questão, eis que os pareceres das Comissões, de forma geral, são sintetizados. Esperamos receber o apoio de todos os senhores à nossa emenda, pois ela foi estudada em tôdas as suas minúcias. Ainda em discussão os pareceres, ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 8)- PROJETO DE LEI Nº 656/69, do Sr. Prefeito Municipal, concedendo Abono de Natal aos servidores da Prefeitura, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 9)- PROJETO DE LEI Nº 657/69, do Sr. Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 2º da Lei nº 456, relativo a novo preço de venda de hidrômetros, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 10)- PROJETO DE LEI Nº 659/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$50.000,00, para construção de novo cemitério, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 11)- PROJETO DE LEI Nº 660/69, do Sr. Prefeito Municipal, interpretando a Lei nº 561, de 26 de Novembro de 1968, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 12)- PROJETO DE LEI Nº 661/69 do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito no valor de NCr.\$5.000,00 / para *pagamento* ~~abono~~ de abono de emergência, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 13)- PROJETO DE LEI Nº 662/69, do sr.



Prefeito Municipal, abrindo crédito no valor de NCr.\$68.000,00 para suplementação de diversas verbas orçamentárias, com pareceres favoráveis/das Comissões de justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o sr. Presidente coloca a palavra à disposição de quem queira dela fazer uso. Pede a palavra o Sr. Nelson Manzanares para dizer que as Comissões Permanentes estão funcionando, desde o princípio do ano, com dois membros apenas. A ARENA representa no município a sua maioria e mais do que isso, tôdas as reivindicações desta terra. Nós não temos recebido o apoio e não temos recebido nenhum esforço dos Vereadores do / MDB. Assim sendo, solicito à Mesa para que entre em contato com a Secretaria para que esta observasse as faltas dos membros das Comissões, durante o período legislativo que hoje se encerra, para que pudéssemos colocar nas Comissões onde os membros do MDB não aparecem, elementos / que se interessem pelas coisas do município. Aqui no Plenário hoje, lamentavelmente eu percebo a ineficiência dêsse estado de coisas. Assim, / êste Vereador solicita à Douta Mesa estudar a possibilidade de excluir / os membros que não têm comparecido às reuniões das Comissões, e substituí-los pelo Vereador que tem condições regimentais para assumir as funções. É um pedido que faço e que, se fôr regimental, espero ser atendido. Argumenta o Sr. Presidente, com a palavra, que se deve dar o direito de porcentagem partidária, como consta da lei. Se agíssemos de forma diferente, estaríamos abusando do poder que temos em mãos. Acho justo / que se dê ao MDB o direito de colocar um membro nas Comissões. Com a palavra o sr. Nelson Manzanares diz que o partido minoritário na Câmara, realmente tem direito de participar das Comissões. Ocorre, entretanto, que essa participação tem que ser efetiva. A participação simbólica não funciona, não existe. Se os membros normalmente eleitos para as Comissões não comparecerem ao número razoável exigido pela Lei Orgânica dos Municípios, perdem automaticamente o direito de fazerem parte dessas Comissões. O que eu pedi ao Nobre Presidente é que, se possível, mandasse verificar as faltas, que estão sendo eternas, nas Comissões, por parte / da legenda do MDB, demonstrando uma falta de atenção extraordinária, / própria de quem não quer nada com nada perante a cidade de Caieiras. O que eu peço é que, dentro da Lei Orgânica e do Regimento, essas Comissões sejam re-estruturadas, para darem tudo de si a favor de nossa terra.



Realmente a lei exige que a divisão das cadeiras nas Comissões seja feita proporcionalmente. Mas essa exigência não é feita para atender a uma questão moral simplesmente. A questão moral é a frequência. Se ela não existir, naturalmente nós poderemos excluir esses maus membros das Comissões, substituindo-os por outros que desejem trabalhar. O sr. Presidente declara que a sugestão do Nobre Vereador será estudada com a devida atenção. / Solicita a palavra o Sr. Dércio Pasin para abordar dois assuntos da administração municipal, assuntos importantes que talvez ainda não sejam do conhecimento dos Nobres Vereadores. Diz o Sr. Pasin que, em companhia do Prefeito Municipal e do funcionário Edio Barsotti, esteve na Diretoria da Cesp, na Avenida Paulista, onde foram tratar de interesses do Município, especialmente com referência ao mau fornecimento de energia elétrica a este Município. Fomos falar diretamente com o Presidente, Sr. Garcez, mas infelizmente não o encontramos por achar-se em viagem. Entretanto, fomos muito bem atendidos pelo seu assessor, o qual colocamos a par de todos os problemas de energia elétrica que se passam no município. Fomos solicitados a, por escrito, apresentar os mesmos fatos a S.Excia., o Sr. Garcez, para que possa tomar as devidas providências, eis que a CESP tem um grande plano para esta região, principalmente Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato, podendo os problemas sofrer uma solução mais rápida. Entretanto, não satisfeitos ainda com essa solução, nós, as mesmas pessoas, nos dirigimos a Rio Claro esta manhã e fomos falar diretamente com o Diretor Geral da Regional de Rio Claro. A ele levamos documentação provando as constantes interrupções de energia elétrica, como também os problemas que temos com as indústrias locais e as que têm interesse de se instalar neste município. Expostos os problemas, recebemos a melhor atenção e boa vontade, nos tendo sido prometido que na próxima terça-feira o Diretor e mais alguns engenheiros virão a Caieiras para verificarem in loco os problemas ocasionados pelo mau fornecimento de energia elétrica. Foi-nos mostrado, de antemão, um plano a ser executado pela CESP, que ligará a sub-estação de Cabreuva a uma sub-estação a ser construída em local próximo à bifurcação da estrada que vai para Franco da Rocha, ainda com a linha que virá de Piracaia. De modos que, construída essa sub-estação, cessará para Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato o problema de interrupção no fornecimento de força. Acontece, porém, que a solução definitiva desse problema não será imediata, pois o término dessa obra está previsto para fins de 1970. Entretanto, como o município não pode ficar sujeito a essas constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica, os mesmos

se prontificaram a reforçar os plantões e fazer com que haja inspeção nas linhas não somente quando há falta de energia, mas também quando o fornecimento está normal, para evitar problemas posteriores. O segundo assunto tange à instalação de indústrias nesta cidade, pelo que temos trabalhado/muito nesses dias. Recebemos hoje, com muito orgulho, os Diretores da / Sheaffers, que pretendem instalar sua indústria neste município. Levámos/ os mesmos a conhecerem nossas áreas industriais e eles, de imediato, gostaram da localização. Essa instalação depende apenas de um acêrto, pois / eles desejam que a área de dez mil metros quadrados pretendida pela indús- tria seja doada pela Prefeitura. É só êsse o único obstáculo que nos sepa- ra da possível instalação de uma grande indústria em nossa cidade. Eu me propús a trazer êste assunto ao conhecimento de Vossas Excelências para que tratássemos de imediato da doação, eis que até a próxima sexta-feira/ os Diretores aguardam uma solução desta Casa, para que possam iniciar as transações definitivas para a instalação da indústria. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o Sr. Presidente externa o seu voto de louvor ao No- bre Vereador Dércio Pasin que, com sacrifício de sua própria vida particu- lar, vem prestando assíduo apoio ao Digno Prefeito Sr. Américo Massinelli que vem desempenhando tão bem as suas funções. Tenho acompanhado de perto o trabalho do Nobre Colega Dércio Pasin e tenho notado que, com real sa- crifício, vem colaborando com o sr. Prefeito na administração municipal. Deixo aqui consignado em Ata o meu Voto de Louvor ao esforçado Colega. / Ninguém mais desejando usar a palavra, o sr. Presidente convoca uma Ses- são Extraordinária para as vinte e duas horas de hoje, para a Segunda Dis- cussão dos Projetos de Lei nºs 636, 656, 657, 659, 660, 661, 662, 663, 664 e 665/69, considerados em caráter de urgência, conforme requerimento apro- vado. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves Leme, primeiro Secretá- rio "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes/ da Mesa. Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1969.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____